



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

A Prefeitura do Município de Itajobi, por meio da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 134, de 10 de fevereiro de 2023, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, visando à contratação de pessoal para atuar na área da Educação, em específico na Cozinha Piloto, tendo em vista a necessidade de suprir a falta de servidores no quadro de pessoal do município, conforme Processo Administrativo nº 456/2023.

1. DOS CANDIDATOS: Poderão inscrever-se no processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de 03 (três) meses, os profissionais que atenderem os requisitos contidos no quadro do item 3, específicos de cada cargo.

2. DA INSCRIÇÃO: Os candidatos farão inscrição mediante apresentação de curriculum no endereço: Rua Cincinato Braga, 360, Centro – Itajobi/SP, das 08:00hs as 17:00hs, no Departamento de Recursos Humanos, até o dia 15/02/2023 ou, através de do email: recursoshumanos@itajobi.sp.gov.br a partir da publicação deste edital. Eventuais dúvidas e solicitações de esclarecimento sobre o processo de seleção poderá ser efetuado pelo telefone: (17) 3546-9004.

3. DOS CARGOS E DAS VAGAS DISPONÍVEIS AOS CANDIDATOS:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Requisitos Mínimos
Padeiro	01	40 hrs	R\$ 2.044,75 (Ref. 14-A)	- Ensino Fundamental Incompleto

4. As atribuições dos cargos constam no Anexo I do presente Edital.

5. CONDIÇÕES DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO: O (a) profissional selecionado (a) terá regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. O trabalho será desenvolvido conforme estabelecido pelo Departamento de Educação/Cozinha Piloto. A Contratação será sem vínculo empregatício de contrato firmado entre as partes com contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e a remuneração do cargo será conforme o quadro do Item 3. Conforme legislação vigente o servidor poderá ter acrescidos o Auxílio Alimentação.

6. DA SELEÇÃO: A seleção será feita pela Comissão de Seleção que divulgará a lista dos currículos no dia 15/02/2023. Os candidatos serão entrevistados conforme a divulgação publicada no Site e Diário Oficial do Município.

6.1 O candidato terá a responsabilidade de acompanhar as publicações no site oficial do município (www.itajobi.sp.gov.br).



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

7. INÍCIO DO TRABALHO: O (a) candidato (a) selecionado (a) deverá iniciar seu trabalho após a entrega dos documentos e exames exigidos pelo Setor de Recursos Humanos assim como a assinatura do contrato de trabalho.

8. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS: O contrato temporário de trabalho poderá ser prorrogado por igual período, de acordo com as necessidades do Departamento de Educação/Cozinha Piloto e também mediante avaliação durante o período do contrato. Os candidatos selecionados e contratados que desistirem espontaneamente ou forem dispensados por conveniência do Departamento de Educação/Cozinha Piloto, serão substituídos por outro candidato mediante classificação no processo seletivo.

Itajobi, 10 de fevereiro de 2023.

Comissão de Seleção

GLAUCIA DANILA BARBOSA KRAUNISKI

Nutricionista

EDNA NEUCELI COSSARI PALLOTA

Agente Serviço Público II

ANA ROSA DE ALMEIDA GARUTI

Agente Serviço Público II



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

ANEXO I

PADEIRO

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Confeccionar pães de acordo com as orientações recebidas, dentro das normas e diretrizes estabelecidas para o exercício das atribuições pertinentes ao cargo no preparo da produção, por processos manuais ou mecânicos; higienizar e limpar os equipamentos e utensílios e a área de trabalho; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que forem solicitadas.